

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Outras disposições

CAPÍTULO IV

Finanças Regionais

Artigo 47.º - A

Reabilitação de esquadras policiais das Regiões Autónomas

Em 2023, o Governo em articulação com os Governos Regionais, toma as diligências necessárias para que se proceda à reabilitação das esquadras policiais das Regiões Autónomas que necessitem de intervenção.

Nota Justificativa:

Um pouco por todo o país, vários e inconcebíveis são os relatos, inclusivamente de profissionais das forças policiais, da necessidade de muitas das esquadras portuguesas serem alvo de intervenções de reabilitação, umas pelo tempo que decorreu desde a sua construção, outras pela necessidade de adaptar os espaços às valências existentes no presente paradigma operativo.

A esta realidade não fogem muitas das esquadras policiais das regiões autónomas da Madeira e dos Açores, importando por isso, a bem da valorização e respeito que as forças de segurança merecem, proceder à sua reabilitação, garantia que se pretende acautelar com a presente proposta de aditamento.



São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui  
Afonso - Rui Paulo Sousa

